



BNY MELLON

**INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

**CNPJ/MF Nº. 01.909.558/0001-57**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
INICIADA EM 27 DE JULHO DE 2018  
E RETOMADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018**

**Dia, Hora e Local:** No dia 14 de agosto de 2018, às 14:00 horas, na sede social do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.201.501/0001-61 (“Administrador”), na qualidade de administrador do Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), localizada na Av. Presidente Wilson nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**Mesa:** Presidente: Isabela Bueno; e Secretária: Maria Estela de Azevedo.

**Convocação:** Convocação realizada no Termo de Suspensão da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, em 27 de julho de 2018, no qual ficou consignado a suspensão da referida Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Assembleia”) e a retomada dos trabalhos na presente data.

**Ordem do Dia:**

- 1) Deliberar acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 (um) ano, até o dia 31 de julho de 2019, nos termos do Artigo 50 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”);



**BNY MELLON**

- 2) Consolidação do Regulamento, contemplando as alterações conforme aprovadas na Assembleia.

**Presença:** Cotistas titulares de 68,52% (sessenta e oito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo participaram da Assembleia por conferência, tendo declarado, sob as penas da lei, que não há qualquer conflito de interesse com o Fundo que os impeça de votar na presente Assembleia, não estando dentre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento e com o artigo 31, parágrafo 1º, da ICVM 578. Presentes ainda os representantes legais da Angra Partners Gestão de Recursos LTDA. (“Gestor”).

**Deliberações:**

Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente introduziu a todos os presentes na Assembleia, fez a leitura da ordem do dia.

Em seguida, a Sra. Presidente da Assembleia comunicou a todos os cotistas presentes por conferência telefônica, sobre o pedido de um dos cotistas, pela suspensão da presente até às 14:00 horas dia 30 de agosto de 2018, data em que terão tempo hábil para enviar suas manifestações de voto, pelo que, por unanimidade dos cotistas presentes foi aprovado, nos termos e condições, melhor detalhado no item **Suspensão dos Trabalhos**.

Enfim, a Presidente informou ainda que, até a presente data, cotistas representando 73,67% (setenta e três inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo já encaminharam suas respectivas manifestações de voto ao Administrador.

**Suspensão dos Trabalhos:** Os cotistas, por unanimidade dos presentes, deliberaram pela suspensão desta Assembleia, até o dia 30 de agosto de 2018, momento em que se dará o



**BNY MELLON**

cômputo e deliberações das ordens do dia da Assembleia, sendo permitido que todos os cotistas do Fundo, ainda que não presentes hoje na presente Assembleia, enviar sua manifestação de voto por meio de comunicação escrita ou eletrônica endereçada ao Administrador, desde que recebida até, até às 13:00 horas dia 30 de agosto de 2018.

Para aqueles que desejarem, será disponibilizado os seguintes dados de conferência telefônica para conexão na referida data e horário:

**Brazil, Rio de Janeiro: +55 21 4560-0048**  
**Guest Passcode: 5647251021**

Cabe ressaltar que (i) os votos enviados ao Administrador até a presente data serão considerados válidos e serão computados para fins de composição do quórum, não havendo necessidade de reenvio do voto pelos Cotistas, exceto em caso de alteração das manifestações de voto; e (ii) para os cotistas que ainda não encaminharam o voto ao Administrador, apenas os votos enviados por meio de comunicação escrita ou eletrônica endereçada ao Administrador até às 13:00 horas do dia 30 de agosto de 2018 serão considerados válidos.

**Certifico e dou fé que a presente ata é cópia  
fiel da lavrada em livro próprio**

**- BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A**  
**Administrador**